



COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO COLETIVO PARA O CONDOMÍNIO CIDADES MADURA
 MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS/PB
 BDI: 27,32%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	CÓDIGO - BANCO PRÓPRIO	PREÇO TOTAL (R\$)
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO COLETIVO						
1.1	O conjunto de painéis solares fotovoltaicos devem fornecer no mínimo 500 kWh para as áreas comuns dos condomínios e 100 kWh para cada unidade habitacional totalizando no mínimo 4500 kWh (KIT) a ser instalado sobre o telhado do Centro de Vivência (área total de 304.75m²)	unid	1,00				
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
2.1	Administração local - Pessoal	mês	1,00				
2.2	Administração local - Despesas Gerais mensais	mês	1,00				
2.3	Administração local - Despesas Gerais fixas	und	1,00				
2.4	Administração local - Veículos e Equipamentos	mês	1,00				
2.5	Administração local - Moveis e Utensílios	und	1,00				
VALOR TOTAL (R\$)							

João Pessoa, 04 de novembro de 2025.



CHPPRC202503251V01

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO COLETIVO PARA O CONDOMÍNIO CIDADES MADURA
MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS/PB
AGENTE PROMOTOR: GOVERNO DA PARAÍBA - CEHAP



Valor Obra (R\$):

Item	Peso (%)	Valor (R\$ 1,00)	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO COLETIVO												
ADMINISTRAÇÃO LOCAL												
VALOR TOTAL (R\$)												
SIMPLES												
ACUM.												



Assinado com senha por [CHP39313] [SENHA] JULIO GONÇALVES DA SILVEIRA em 25/11/2025 - 12:08hs.
Documento Nº: 9504101.78911381-595 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9504101.78911381-595>



CHPPRC202503251V01

 CEHAP Companhia Estadual de Habitação Popular  GOVERNO DA PARAÍBA	
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI	
FONTE DE RECURSOS:	
OBJETO / EMPREENDIMENTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO COLETIVO PARA O CONDOMÍNIO CIDADES MADURA EM CAJAZEIRAS/PB	
1. CUSTO DIRETO DA OBRA(CD):	
2. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE OS CUSTOS DIRETOS(CD)	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
2.1. Custo de Administração Central - AC	3,50%
2.2. Custo de Margem de Incerteza do Empreendimento (Seguros, Riscos e Garantias)	1,77%
2.3. Custo Financeiro - CF	1,00%
3. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE O PREÇO TOTAL DA OBRA(PT)	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
3.1. Custos Tributários Totais - T	9,75%
3.2. Margem de Contribuição Bruta(Benefício ou Lucro) - MC	6,16%
3.3. Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo - FE ^(*)	1,60%
Fórmula do BDI	Onde: BDI: Taxa de BDI AC: Taxa de administração central MI = Taxa Margem de incerteza(risco) do empreendimento CF = Taxa referente aos custos financeiros T = Taxa referente aos tributos municipais, estaduais e federais MC = Taxa referente a margem de contribuição(lucro ou benefício) FE = Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo
$BDI = \{[(1+AC+MI) \times (1+CF) \times (1+MC)] \div [1 - (T+FE)] - 1\} \times 100$	
4. TAXA DE BDI(BDI): 27,32%	
5. PREÇO TOTAL DA OBRA COM BDI(PT = CDx(1+BDI/100))	
MODALIDADE DA LICITAÇÃO:	DATA:
ORÇAMENTISTA:	DATA:
DETALHAMENTO DOS CUSTOS TRIBUTÁRIOS (FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS) - LUCRO PRESUMIDO	
A) Custos Tributários (com material)	9,75%
A.1) Tributos Federais	7,25%
PIS - Programa de Integração Social	0,65%
COFINS - Financiamento da Seguridade Social	3,00%
CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (INSS)	3,60%
A.2) Tributos Estaduais	0,00%
A.3) Tributos Municipais	2,50%
ISS - Imposto Sobre Serviço ^(**)	2,50%
^(*)Cobrança a que se refere a Lei nº 10.128, de 23.10.2013, artigo 7º, inciso II (DOE - Diário Oficial do Estado, edição do dia 23.10.2013, página 2), referente a retenção incidente sobre todos os pagamentos realizados pelo Poder Executivo Estadual, na alíquota de 1,60% para empresa de médio porte ou superior e 1,00% para empresas de pequeno porte. ^(**)A taxa de incidência do ISS pode ser de 2% a 5%. Foi considerada a taxa cobrada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, ou seja, 5% sobre a mão-de-obra e considerada essa última 50% do custo total da obra, logo, 5% x 50% = 2,5%. ^(***)A presente composição obedece aos critérios apresentados no Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário - para obras de Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica.	





COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO COLETIVO PARA O CONDOMÍNIO CIDADES MADURA
 MUNICÍPIO: CAMPINA GRANDE/PB
 BDI: 27,32%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	CÓDIGO - BANCO PRÓPRIO	PREÇO TOTAL (R\$)
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO COLETIVO						
1.1	O conjunto de painéis solares fotovoltaicos devem fornecer no mínimo 500 kWh para as áreas comuns dos condomínios e 100 kWh para cada unidade habitacional totalizando no mínimo 4500 kWh (KIT) a ser instalado sobre o telhado do Centro de Vivência (área total de 304.75m²)	unid	1,00				
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
2.1	Administração local - Pessoal	mês	1,00				
2.2	Administração local - Despesas Gerais mensais	mês	1,00				
2.3	Administração local - Despesas Gerais fixas	und	1,00				
2.4	Administração local - Veículos e Equipamentos	mês	1,00				
2.5	Administração local - Moveis e Utensílios	und	1,00				
VALOR TOTAL (R\$)							

João Pessoa, 03 de novembro de 2025.



CHPPRC202503251V01



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO COLETIVO PARA O CONDOMÍNIO CIDADES MADURA

MUNICÍPIO: CAMPINA GRANDE/PB

AGENTE PROMOTOR: GOVERNO DA PARAÍBA - CEHAP



Valor Obra (R\$): 0,00

Item	Peso (%)	Valor (R\$ 1,00)	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO COLETIVO												
ADMINISTRAÇÃO LOCAL												
VALOR TOTAL (R\$)												
SIMPLES												
ACUM.												



Assinado com senha por [CHP39313] [SENHA] JULIO GONÇALVES DA SILVEIRA em 25/11/2025 - 12:08hs.
Documento Nº: 9504101.78911431-9789 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9504101.78911431-9789>



CHPPRC202503251V01



CEHAP
Companhia Estadual de Habitação Popular



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI

FONTE DE RECURSOS:	
OBJETO / EMPREENDIMENTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO COLETIVO PARA O CONDOMÍNIO CIDADES MADURA EM CAMPINA GRANDE/PB	
1. CUSTO DIRETO DA OBRA(CD):	
2. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE OS CUSTOS DIRETOS(CD)	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
2.1. Custo de Administração Central - AC	3,50%
2.2. Custo de Margem de Incerteza do Empreendimento (Seguros, Riscos e Garantias)	1,77%
2.3. Custo Financeiro - CF	1,00%
3. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE O PREÇO TOTAL DA OBRA(PT)	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
3.1. Custos Tributários Totais - T	9,75%
3.2. Margem de Contribuição Bruta(Benefício ou Lucro) - MC	6,16%
3.3. Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo - FE ^(*)	1,60%
Fórmula do BDI	Onde: BDI: Taxa de BDI AC: Taxa de administração central MI = Taxa Margem de incerteza(risco) do empreendimento CF = Taxa referente aos custos financeiros T = Taxa referente aos tributos municipais, estaduais e federais MC = Taxa referente a margem de contribuição(lucro ou benefício) FE = Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo
$BDI = \{[(1+AC+MI) \times (1+CF) \times (1+MC)] \div [1-(T+FE)] - 1\} \times 100$	
4. TAXA DE BDI(BDI): 27,32%	
5. PREÇO TOTAL DA OBRA COM BDI(PT = CDx(1+BDI/100))	
MODALIDADE DA LICITAÇÃO:	DATA:
ORÇAMENTISTA: Ana Valesca de Lucena Cahino	DATA:
DETALHAMENTO DOS CUSTOS TRIBUTÁRIOS (FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS) - LUCRO PRESUMIDO	
A) Custos Tributários (com material)	9,75%
A.1) Tributos Federais	7,25%
PIS - Programa de Integração Social	0,65%
COFINS - Financiamento da Seguridade Social	3,00%
CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (INSS)	3,60%
A.2) Tributos Estaduais	0,00%
A.3) Tributos Municipais	2,50%
ISS - Imposto Sobre Serviço ^(**)	2,50%
(*)Cobrança a que se refere a Lei nº 10.128, de 23.10.2013, artigo 7º, inciso II (DOE - Diário Oficial do Estado, edição do dia 23.10.2013, página 2), referente a retenção incidente sobre todos os pagamentos realizados pelo Poder Executivo Estadual, na alíquota de 1,60% para empresa de médio porte ou superior e 1,00% para empresas de pequeno porte. (**)A taxa de incidência do ISS pode ser de 2% a 5%. Foi considerada a taxa cobrada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, ou seja, 5% sobre a mão-de-obra e considerada essa última 50% do custo total da obra, logo, 5%x50% = 2,5%. (***)A presente composição obedece aos critérios apresentados no Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário - para obras de Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica.	



Assinado com senha por [CHP39313] [SENHA] JULIO GONÇALVES DA SILVEIRA em 25/11/2025 - 12:08hs.
Documento Nº: 9504101.78911431-9789 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9504101.78911431-9789>



CHPPRC202503251V01



COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO COLETIVO PARA O CONDOMÍNIO CIDADES MADURA
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO/PB
BDI: 27,32%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	CÓDIGO - BANCO PRÓPRIO	PREÇO TOTAL (R\$)
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO COLETIVO						
1.1	O conjunto de painéis solares fotovoltaicos devem fornecer no mínimo 500 kWh para as áreas comuns dos condomínios e 100 kWh para cada unidade habitacional totalizando no mínimo 4500 kWh (KIT) a ser instalado sobre o telhado do Centro de Vivência (área total de 304.75m²)	unid	1,00				
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
2.1	Administração local - Pessoal	mês	1,00				
2.2	Administração local - Despesas Gerais mensais	mês	1,00				
2.3	Administração local - Despesas Gerais fixas	und	1,00				
2.4	Administração local - Veículos e Equipamentos	mês	1,00				
2.5	Administração local - Moveis e Utensílios	und	1,00				
VALOR TOTAL (R\$)							

João Pessoa, 03 de novembro de 2025.



CHPPRC202503251V01

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO COLETIVO PARA O CONDOMÍNIO CIDADES MADURA
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO/PB
AGENTE PROMOTOR: GOVERNO DA PARAÍBA - CEHAP



Valor Obra (R\$): **213.682,64**

Item	Peso (%)	Valor (R\$ 1,00)	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO COLETIVO												
ADMINISTRAÇÃO LOCAL												
VALOR TOTAL (R\$)												

 CEHAP Companhia Estadual de Habitação Popular  GOVERNO DA PARAÍBA	
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI	
FONTE DE RECURSOS:	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO COLETIVO PARA O CONDOMÍNIO CIDADES MADURA - CONCEIÇÃO/PB	
1. CUSTO DIRETO DA OBRA(CD):	
2. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE OS CUSTOS DIRETOS(CD)	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
2.1. Custo de Administração Central - AC	3,50%
2.2. Custo de Margem de Incerteza do Empreendimento (Seguros, Riscos e Garantias)	1,77%
2.3. Custo Financeiro - CF	1,00%
3. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE O PREÇO TOTAL DA OBRA(PT)	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
3.1. Custos Tributários Totais - T	9,75%
3.2. Margem de Contribuição Bruta(Benefício ou Lucro) - MC	6,16%
3.3. Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo - FE ^(*)	1,60%
Fórmula do BDI	Onde: BDI: Taxa de BDI AC: Taxa de administração central MI = Taxa Margem de incerteza(risco) do empreendimento CF = Taxa referente aos custos financeiros T = Taxa referente aos tributos municipais, estaduais e federais MC = Taxa referente a margem de contribuição(lucro ou benefício) FE = Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo
$BDI = \{[(1+AC+MI) \times (1+CF) \times (1+MC)] \div [1-(T+FE)] - 1\} \times 100$	
4. TAXA DE BDI(BDI): 27,32%	
5. PREÇO TOTAL DA OBRA COM BDI(PT = CDx(1+BDI/100))	
MODALIDADE DA LICITAÇÃO:	DATA:
ORÇAMENTISTA: Ana Valesca de Lucena Cahino	DATA:
DETALHAMENTO DOS CUSTOS TRIBUTÁRIOS (FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS) - LUCRO PRESUMIDO	
	9,75%
A.1) Tributos Federais	7,25%
PIS - Programa de Integração Social	0,65%
COFINS - Financiamento da Seguridade Social	3,00%
CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (INSS)	3,60%
A.2) Tributos Estaduais	0,00%
A.3) Tributos Municipais	2,50%
ISS - Imposto Sobre Serviço ^(**)	2,50%
(*)Cobrança a que se refere a Lei nº 10.128, de 23.10.2013, artigo 7º, inciso II (DOE - Diário Oficial do Estado, edição do dia 23.10.2013, página 2), referente a retenção incidente sobre todos os pagamentos realizados pelo Poder Executivo Estadual, na alíquota de 1,60% para empresa de médio porte ou superior e 1,00% para empresas de pequeno porte. (**)A taxa de incidência do ISS pode ser de 2% a 5%. Foi considerada a taxa cobrada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, ou seja, 5% sobre a mão-de-obra e considerada essa última 50% do custo total da obra, logo, 5%x50% = 2,5%. (***)A presente composição obedece aos critérios apresentados no Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário - para obras de Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica.	





COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO PARA UNIDADES HABITACIONAIS, SEDE DA COOPERATIVA E GALPÃO DE BENEFICIAMENTO AGRÍCOLA DO PROJETO AGROVILA - ÁGUAS DE ACAUÃ
MUNICÍPIO: ITATUBA/PB
BDI: 27,32%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	CÓDIGO - BANCO PRÓPRIO	PREÇO TOTAL (R\$)
1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO COLETIVO							
1.1	O conjunto de painéis solares fotovoltaicos devem fornecer no mínimo 500 kWh para as áreas comuns dos condomínios e 100 kWh para cada unidade habitacional totalizando no mínimo 4500 kWh (KIT) a ser instalado sobre o telhado do Centro de Vivência (área total de 304.75m²)	unid	1,00				
2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
2.1	Administração local - Pessoal	mês	2,00				
2.2	Administração local - Despesas Gerais mensais	mês	2,00				
2.3	Administração local - Despesas Gerais fixas	und	1,00				
2.4	Administração local - Veículos e Equipamentos	mês	2,00				
2.5	Administração local - Moveis e Utensílios	und	1,00				
VALOR TOTAL (R\$)							

João Pessoa, 03 de novembro de 2025.



CHPPRC202503251V01

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO PARA UNIDADES HABITACIONAIS, SEDE DA COOPERATIVA E GALPÃO DE BENEFICIAMENTO AGRÍCOLA DO PROJETO AGROVILA - ÁGUAS DE ACAUÃ

MUNICÍPIO: ITATUBA/PB

AGENTE PROMOTOR: GOVERNO DA PARAÍBA - CEHAP

Valor Obra (R\$):

Item	Peso (%)	Valor (R\$ 1,00)	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO COLETIVO												
ADMINISTRAÇÃO LOCAL												
VALOR TOTAL (R\$)												
SIMPLES												
ACUM.												
Empresa Contratada				Agente Promotor								



 CEHAP Companhia Estadual de Habitação Popular  GOVERNO DA PARAÍBA	
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI	
FONTE DE RECURSOS:	
OBJETO / EMPREENDIMENTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO PARA UNIDADES HABITACIONAIS, SEDE DA COOPERATIVA E GALPÃO DE BENEFICIAMENTO AGRÍCOLA DO PROJETO AGROVILA - ÁGUAS DE ACAUÁ - ITATUBA/PB	
1. CUSTO DIRETO DA OBRA(CD):	
2. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE OS CUSTOS DIRETOS(CD)	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
2.1. Custo de Administração Central - AC	3,50%
2.2. Custo de Margem de Incerteza do Empreendimento (Seguros, Riscos e Garantias)	1,77%
2.3. Custo Financeiro - CF	1,00%
3. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE O PREÇO TOTAL DA OBRA(PT)	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
3.1. Custos Tributários Totais - T	9,75%
3.2. Margem de Contribuição Bruta(Benefício ou Lucro) - MC	6,16%
3.3. Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo - FE ^(*)	1,60%
Fórmula do BDI	Onde: BDI: Taxa de BDI AC: Taxa de administração central MI = Taxa Margem de incerteza(risco) do empreendimento CF = Taxa referente aos custos financeiros T = Taxa referente aos tributos municipais, estaduais e federais MC = Taxa referente a margem de contribuição(lucro ou benefício) FE = Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo
$BDI = \{[(1+AC+MI) \times (1+CF) \times (1+MC)] \div [1-(T+FE)] - 1\} \times 100$	
4. TAXA DE BDI(BDI): 27,32%	
5. PREÇO TOTAL DA OBRA COM BDI(PT = CDx(1+BDI/100))	
MODALIDADE DA LICITAÇÃO:	DATA:
ORÇAMENTISTA: Ana Valesca de Lucena Cahino	DATA:
DETALHAMENTO DOS CUSTOS TRIBUTÁRIOS (FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS) - LUCRO PRESUMIDO	
	9,75%
A.1) Tributos Federais	7,25%
PIS - Programa de Integração Social	0,65%
COFINS - Financiamento da Seguridade Social	3,00%
CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (INSS)	3,60%
A.2) Tributos Estaduais	0,00%
A.3) Tributos Municipais	2,50%
ISS - Imposto Sobre Serviço ^(**)	2,50%
^(*)Cobrança a que se refere a Lei nº 10.128, de 23.10.2013, artigo 7º, inciso II (DOE - Diário Oficial do Estado, edição do dia 23.10.2013, página 2), referente a retenção incidente sobre todos os pagamentos realizados pelo Poder Executivo Estadual, na alíquota de 1,60% para empresa de médio porte ou superior e 1,00% para empresas de pequeno porte. ^(**)A taxa de incidência do ISS pode ser de 2% a 5%. Foi considerada a taxa cobrada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, ou seja, 5% sobre a mão-de-obra e considerada essa última 50% do custo total da obra, logo, 5%x50% = 2,5%. ^(***)A presente composição obedece aos critérios apresentados no Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário - para obras de Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica.	

